

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº329/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.	1
PORTARIA Nº 330/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 331/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 332/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.	3
PORTARIA Nº 333/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 334/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.	4
PORTARIA Nº336/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.	5
PORTARIA Nº337/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.	5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021- CPL.	6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021- CPL.	6
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021	7

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº329/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª **Izabela Silva Santos da Costa**, inscrita no CPF sob nº 020.497.723-19, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e7d634758e4c70d5086ab4425f6cb266b8d6923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 03 de maio de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso I da Lei Municipal nº029 de 02.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **ADRIANO SANTA BRÍGIDA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 430, ocupante do cargo efetivo de *PROFESSOR*, do Quadro de Pessoal do Município, do Nível II, Classe D, para o Nível III, Classe E, por **TITULAÇÃO**.

Art. 2º A presente portaria revoga os efeitos da portaria nº303/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 10 de maio de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 331/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e7d634758e4c70d5086ab4425f6cb266b8d6923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO o Art. 14, inciso I da Lei Municipal nº029 de 02.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **WANDERNILSON MONTEIRO DOS SANTOS**, Matrícula nº486, ocupante do cargo efetivo de *PROFESSOR*, do Quadro de Pessoal do Município, do Nível I, Classe D, para o Nível II, Classe E, por **TITULAÇÃO**.

Art. 2º A presente portaria revoga os efeitos da portaria nº297/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 10 de maio de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 332/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso I da Lei Municipal nº029 de 02.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **ADRIANO PEREIRA GOMES**, Matrícula nº 749, ocupante do cargo efetivo de *PROFESSOR*, do Quadro de Pessoal do Município, do Nível I, Classe B, para o Nível II, Classe B, por **TITULAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 10 de maio de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e7d634758e4c70d5086ab4425f6cb266b8d6923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso I da Lei Municipal nº029 de 02.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** à servidora **VÂNIA ALICE FERREIRA DOS REMÉDIOS**, Matrícula nº 180, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, do Quadro de Pessoal do Município, do Nível I, Classe E, para o Nível II, Classe E, por **TITULAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 10 de maio de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

AIRTON MARQUES SILVA, Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso I da Lei Municipal nº029 de 02.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** à servidora **ROSINETE CORREA MELO**, Matrícula nº 505, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, do Quadro de Pessoal do Município, do Nível I, Classe D, para o Nível II, Classe E, por **TITULAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 10 de maio de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e7d634758e4c70d5086ab4425f6cb266b8d6923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº336/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Jorge Lucas Costa Fonseca** inscrito no CPF sob nº 076.764.873-07, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Escrituração e Informações Contábeis, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 19 de maio de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº337/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Manoel Ribamar Carvalho Filho** inscrito no CPF sob nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e7d634758e4c70d5086ab4425f6cb266b8d6923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



035.099.803-52 para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Engenharia, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 19 de maio de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 66/2021-PMC/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021- CPL.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021-CPL, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de refrigeração em geral, com fornecimento de peças, para a Prefeitura Municipal de Carutapera- MA, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/06/2021, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 18 de maio 2021.

Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira, Carutapera/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 84/2021-PMC/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021- CPL.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021-CPL, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão na área de saúde pública, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carutapera -MA, em sessão pública eletrônica a partir das 14:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/06/2021, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e7d634758e4c70d5086ab4425f6cb266b8d6923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 18 de maio 2021.

Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira, Carutapera/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

GABINETE DO PREFEITO

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, o Sr. Airton Marques Silva, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 503/202, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Resolve ADITAR o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001, DE 19 DE MAIO DE 2021**, no que tange a seguinte Redação:

Onde se lê:

7. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1.1.1 Nível Superior:

Critério avaliado	Valor unitário	Pontuação máxima
Experiência comprovada na Administração Pública	0,5 por ano completo	1,0 ponto
Experiência comprovada na área de atuação	0,5 por ano completo	1,0 ponto
Curso específico na área pretendida com carga horária igual ou superior a 30 horas	0,5 por curso	2,0 pontos
Diploma ou declaração de Conclusão Curso Superior (graduação) na área específica ao cargo concorrido, em instituição reconhecida pelo MEC	2,0	2,0 pontos
Diploma ou declaração de Conclusão de especialização na área específica, ao cargo concorrido, com carga horária mínima de 360h/a, em instituição reconhecida pelo MEC.	1,0	1,0 ponto
Diploma ou declaração de Conclusão Curso de Mestrado na área específica, em instituição reconhecida pelo MEC.	1,0	1,0 ponto
Diploma ou declaração de Conclusão Curso de Doutorado na área específica, em instituição reconhecida pelo MEC.	2,0	2,0 pontos
Total da análise curricular		10 pontos
Total da entrevista		10 pontos

7.1.1.2 Ensino Médio:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e7d634758e4c70d5086ab4425f6cb266b8d6923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Critério avaliado	Valor unitário	Pontuação máxima
Experiência comprovada na Administração Pública	0,5 por ano completo	1,0 ponto
Experiência comprovada na área de atuação	0,5 por ano completo	1,0 ponto
Curso específico na área pretendida com carga horária igual ou superior a 30 horas	0,5 por curso	2,0 pontos
Diploma ou declaração de Conclusão de Curso	2,0 pontos	2,0 pontos
Nível médio ou Curso Técnico na área específica ao cargo concorrido, em instituição reconhecida pelo MEC		
Total da análise curricular		6,0 pontos
Total da entrevista		6,0 pontos

7.1.1.3 Ensino Fundamental

Critério avaliado	Valor unitário	Pontuação máxima
Experiência comprovada na Administração Pública	0,5 por ano completo	2,0 pontos
Experiência comprovada na área de atuação	0,5 por ano completo	2,0 pontos
Diploma ou declaração de Conclusão de Curso nível fundamental, em instituição reconhecida pelo MEC	2,0 pontos	2,0 pontos
Total da análise curricular		6,0 pontos
Total da entrevista		6,0 pontos

(...)

Leia-se:**7. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1.1.1 Nível Superior:

Critério avaliado	Valor unitário	Pontuação máxima
Experiência comprovada na Administração Pública	0,5 por ano completo	1,0 ponto
Experiência comprovada na área de atuação	0,5 por ano completo	1,0 ponto
Curso específico na área pretendida com carga horária igual ou superior a 30 horas	0,5 por curso	2,0 pontos
Diploma ou Certidão de Conclusão Curso Superior (graduação) na área específica ao cargo concorrido, em instituição reconhecida pelo MEC	2,0	2,0 pontos
Diploma ou Certidão de Conclusão de especialização na área específica, ao cargo concorrido, com carga horária mínima de 360h/a, em instituição reconhecida pelo MEC.	1,0	1,0 ponto
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado na área específica, em instituição reconhecida pelo MEC.	1,0	1,0 ponto
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado na área específica, em	2,0	2,0 pontos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e7d634758e4c70d5086ab4425f6cb266b8d6923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



instituição reconhecida pelo MEC.

Total da análise curricular 10 pontos
Total da entrevista 10 pontos

7.1.1.2 Ensino Médio:

Critério avaliado	Valor unitário	Pontuação máxima
Experiência comprovada na Administração Pública	0,5 por ano completo	1,0 ponto
Experiência comprovada na área de atuação	0,5 por ano completo	1,0 ponto
Curso específico na área pretendida com carga horária igual ou superior a 30 horas	0,5 por curso	2,0 pontos
Diploma ou declaração de Conclusão de Nível médio ou Curso Técnico na área específica ao cargo concorrido, em instituição reconhecida pelo MEC	2,0 pontos	2,0 pontos
Total da análise curricular		6,0 pontos
Total da entrevista		6,0 pontos

7.1.1.3 Ensino Fundamental

Critério avaliado	Valor unitário	Pontuação máxima
Experiência comprovada na Administração Pública	0,5 por ano completo	2,0 pontos
Experiência comprovada na área de atuação	0,5 por ano completo	2,0 pontos
Diploma ou declaração de Conclusão de nível fundamental, em instituição reconhecida pelo MEC	2,0 pontos	2,0 pontos
Total da análise curricular		6,0 pontos
Total da entrevista		6,0 pontos

(...)

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 21 de maio de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e7d634758e4c70d5086ab4425f6cb266b8d6923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

